



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 862 - Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 105/2024

“Designa a Sr^a. **CELINA DE MOURA** para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a concessão de férias para a titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, e

Considerando a necessidade de delegar as atribuições do referido cargo

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr^a. **CELINA DE MOURA** para assumir interinamente a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 09/09/2024 a 18/09/2024, com cumulação ao seu cargo de Secretária Adjunta;

Art. 2º. A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 353/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Bruno Alves dos Santos do cargo de Diretor de Departamento de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, símbolo DAS - 2, com efeito a contar de 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 09 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 131/2021

PROCESSO N.º: 101/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 037/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DELKAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – Reequilíbrio Econômico Financeiro;
II – Alteração de Valor.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O item 4 (quatro) tem um aumento de 19,54% (dezenove inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento);
O item 6 (seis) tem um aumento de 19,46% (dezenove inteiros e quarenta e seis centésimos por cento);
O item 36 (trinta e seis) tem um aumento de 19,49% (dezenove inteiros e quarenta e nove centésimos por cento);
O item 42 (quarenta e dois) tem um aumento de 23,92% (vinte e três inteiros e noventa e dois centésimos por cento);
Com o reequilíbrio o valor do KM nos referidos itens passa a ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	Reequilíbrio (%)	Valor Reequilibrado
4	Linha - FAZENDA 2 MENINAS / ESCOLA 4M - saindo da Fazenda 2 Meninas, passando pela Fazenda São Joaquim, Fazenda Fernandes Furukama, Fazenda Santa Adelia, Fazenda Campo Rico, Fazenda Moliana, Fazenda 3 Meninos, até a escola 4M, totalizando 89,60 km/dia.	KM	7,52	19,54%	8,99

6	Linha - FAZENDA 3 MENINAS / ESCOLA 4 M - saindo da Fazenda 3 Meninas, passando pela Fazenda Aurora 2, Fazenda 3 Porteiras, Fazenda Jundiá, Fazenda Retiro Douradina, Fazenda Retiro da Bonanza, até a escola 4M. Totalizando 115,20 km/dia.	KM	7,45	19,46%	8,90
36	Linha - FAZENDA SANTO ANTONIO / AURORA 2 / ESCOLA 4M - saindo da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, passando pela Fazenda JF, Fazenda São Francisco, Fazenda Aurora 3, Fazenda Santo Antonio, Fazenda Alvorada, até a escola 4M. Totalizando 83 km/dia.	KM	7,54	19,49%	9,01
42	LINHA Mimoso/ Faz. Luiza Estela/ Ribas do Rio Pardo – saindo Faz. Luiza Estela, Mimoso, Faz. Alvorada, Areciro Lozan, Faz. Pontal, Igrejinha, Faz. Campo Alegre, Córrego Barrinha, Serrarias, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. 124,0 km/dia.	KM	8,11	23,92%	10,05

DO VALOR: O valor do KM no **item 4** passa a ser **R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos)**.

Tendo em vista o saldo remanescente de 4.659,20 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 6.849,02 (seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**.

O valor do KM no **item 6** passa a ser **R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos)**.

Tendo em vista o saldo remanescente de 5.990,40 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 8.686,08 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**.

O valor do KM no **item 36** passa a ser **R\$ 9,01 (nove reais e um centavo)**.

Tendo em vista o saldo remanescente de 4.316 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 6.344,52 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

O valor do KM no **item 42** passa a ser **R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos)**.

Tendo em vista o saldo remanescente de 6.119 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 11.870,86 (onze mil oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)**.

Considerando os reequilíbrios realizados, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 33.750,48 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**, passando a ser **R\$ 328.521,16 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2024.

ASSINAM: **JOSIANE LUANA DA SILVA**, Secretária Interina Municipal de Educação e **RICARDO HIDEKI KASAI**, Representante Legal.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 102/2021

PROCESSO Nº: 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DELKAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reequilíbrio Econômico Financeiro;

II – Alteração de Valor.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O item 18 (dezoito) tem um aumento de 19,63% (dezenove inteiros e sessenta e três centésimos por cento);

O item 23 (vinte e três) tem um aumento de 21% (vinte e um por cento);

O item 38 (trinta e oito) tem um aumento de 19,54% (dezenove inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento);

O item 39 (trinta e nove) tem um aumento de 19,58% (dezenove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento);

O item 74 (setenta e quatro) tem um aumento de 19,48% (dezenove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento);

Com o reequilíbrio o valor do KM nos referidos itens passa a ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	Reequilíbrio (%)	Valor Reequilibrado
18	Linha - FAZENDA CAMPO ALEGRE / ESCOLA 4M - saindo da Fazenda Campo Alegre, passando pela Fazenda Ouro Branco, Fazenda Bela Vista, até a Escola 4M, totalizando 61,20 km/dia.	KM	7,59	19,63%	9,08
23	Linha - FAZENDA FIGUEIRA (ENCIPAR) / ESCOLA DE CAMAPUÃ - saindo da Fazenda Encipar, passando pela Fazenda Retiro Centauro, Fazenda Jangada, Fazenda Alegria, Fazenda Boa Vista, Fazenda Figueira, até as escolas de Camapuã. Totalizando 240,00 km/dia.	KM	7,38	21%	8,93
38	Linha - FAZENDA LUAR DO SERTÃO / ESCOLA TAKIGAWA - saindo da Fazenda Luar do Sertão, passando pela Fazenda Nii, Fazenda Chalana, Fazenda Retiro Manacá, Fazenda Carandá, Fazenda Ribeirão Claro, até a Escola Takigawa. Totalizando 178,00 km/dia.	KM	7,42	19,54%	8,87
39	Linha - FAZENDA LUAR DO SERTÃO 3 / ESCOLAS DE SANTA RITA DO PARDO (ENSINO MÉDIO) - saindo da Fazenda Takigawa, passando pela Fazenda Luar do Sertão 3, pela Igreja Rodovia BR-040, pela Fazenda São Victor até as Escolas de Santa Rita do Pardo. Totalizando 238,40 km/dia.	KM	7,20	19,58%	8,61
74	Linha - FAZENDA SUMARÉ / ESCOLA 4 M - saindo da Fazenda Bela Vista, passando pela Fazenda Campo Alegre, Fazenda Santa Pilar Retiro, Fazenda Santa Pilar, Fazenda São Manoel, Fazenda Maravilha, Fazenda JL, Fazenda Sumaré, até a Escola 4M, totalizando 138,40 km/dia.	KM	7,44	19,48%	8,89

DO VALOR: O valor do KM no **item 18** passa a ser **R\$ 9,08 (nove reais e oito centavos)**.

Tendo em vista o saldo remanescente de 1.409,40 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

O valor do KM no **item 23** passa a ser **R\$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos)**.

Tendo em vista o saldo remanescente de 6.187 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 9.589,85 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

O valor do KM no **item 38** passa a ser **R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos)**.

Tendo em vista o saldo remanescente de 4.094 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 5.936,30 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**.

O valor do KM no **item 39** passa a ser **R\$ 8,61 (oito reais e sessenta e um centavos)**.
Tendo em vista o saldo remanescente de 4.844,80 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 6.831,16 (seis mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**.
O valor do KM no **item 74** passa a ser **R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos)**.
Tendo em vista o saldo remanescente de 3.044,80 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 4.414,96 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**.
Considerando os reequilíbrios realizados, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 28.872,27 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, passando a ser **R\$ 630.987,03 (seiscentos e trinta mil novecentos e oitenta e sete reais e três centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de agosto de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2024.

ASSINAM: **JOSIANE LUANA DA SILVA**, Secretária Interina Municipal de Educação e **RICARDO HIDEKI KASAI**, Representante Legal.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2022

PROCESSO N.º: 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 006/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DELKAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – Reequilíbrio Econômico Financeiro;
II – Alteração de Valor.

DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O item 4 (quatro) do referido contrato tem um aumento de **22,80% (vinte e dois inteiros e oitenta centésimos por cento)**.
Com o reequilíbrio o valor do KM passa a ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	Reequilíbrio (%)	Valor Reequilibrado
4	Linha - FAZENDA RECREIO / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO — saindo da Fazenda Mimoso II, passando pela Fazenda Siriema, Fazenda Lagoa Bonita, Fazenda Recreio Colônia (baldeação), Fazenda Retiro B, Fazenda Cachoeira, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 113 km/dia.	KM	8,25	22,80%	10,13

DO VALOR: O valor do km no **item 4** passa a ser **R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos)**.

Tendo em vista o saldo remanescente de 2.945,80 km, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 5.538,10 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, passando a ser **R\$ 191.988,10 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de agosto de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2024.

ASSINAM: **JOSIANE LUANA DA SILVA**, Secretária Interina Municipal de Educação e **RICARDO HIDEKI KASAI**, Representante Legal.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Agente de Contratação torna público o resultado da adjudicação e homologação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Licitatório nº 030/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Perfuração de 59 (cinquenta e nove) poços semiartesianos, com profundidades entre 40m a 80m, incluindo material, bomba submersa, tampa em chapa de aço, painel de comando, cavalete e instalação ligados ao padrão de energia elétrica e outorga/autorização de perfuração de poços junto ao órgão competente.

Fundamentado no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2.021, a autoridade superior adjudicou e homologou a licitação supracitada em favor da empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS LTDA - ME, com sede na Rodovia BR 376, KM 123, nº 562, Bairro Alto Ipiranga, na cidade de Alto Paraná - PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.286.505/0001-92, perfazendo o valor total de R\$ 1.939.999,56 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Boletim Semanal da Tesouraria

30/08/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.714.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.880.334,48
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.200,10
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	774.515,70

B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.915.372,72
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	713.392,12
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.269.265,53
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,29
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	270.361,80
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.396.236,90
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.468.397,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	263.136,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.749.210,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.261.923,96
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	165.091,98
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	937.360,80
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.476.433,18
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	244,24
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	169.054,08
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	503.253,14
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	28.513.766,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.178.332,67
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.680,91
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.260.261,21
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	26.605,50
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	37.204,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.025.280,84

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.931,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	624.049,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	150.176,45
TOTAL		76.899.882,89

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.482.262,17
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	599,42
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	111.695,69
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,93
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,74
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	122.597,35
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	324.283,46
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.308,80
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	142,01
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.876,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	440,29
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.532,37
TOTAL		2.053.763,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.199,61
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	329.596,18
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,35
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,72
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	212,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	58,42
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	155,57
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.300,27

B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	240,94
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	657.604,74
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,49
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.549.436,67
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	866,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	264,27
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.941,95
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	443,53
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.294.690,77
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.896.105,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	90.915,60
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	327.160,03
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	145.601,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	68.200,85
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.736,77
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.939,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	232.280,23
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.953,35
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	59.858,19
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.106,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	284.991,28
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	225.357,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.639.101,85

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.194.237,23
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.229,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.359,87
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.986,17

B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		903.048,87
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.437,71
TOTAL		4.204.299,39

AVISOS

Escaleta de Plantões 24h

Setembro 2024

Farmácias e Drogarias

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-881, Centro	(67) 99120-1491
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
8	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 3238-1325
9	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
11	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
12	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
13	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-881, Centro	(67) 99120-1491
15	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
17	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 3238-1325
18	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
20	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
21	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
22	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-881, Centro	(67) 99120-1491
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
29	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
30	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330

 Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Setembro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	DOMINGO	ENIO COLETE
2	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
3	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
4	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
6	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
8	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
9	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
11	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
14	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
15	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
17	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
18	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
19	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
20	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
22	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
24	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
26	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
27	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
29	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
30	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA

 Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo